

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ

Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017



07/11/2025 EDIÇÃO № 2450 / ANO 2025 Página 1/1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 3803/2025 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 3803/2025 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO VALOR DE R\$ 1.644.000,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR. O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 4º, Inciso I, da Lei Municipal nº. 5.064 de 26 de Dezembro de 2024, DECRETA: Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de R\$ 1.644.000,00 (Um milhão e seiscentos e quarenta e quatro mil reais) para reforço da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 22001.0412200472.125 3390-39 1500 50.500,00 22002.1236100572.146 3390-39 15001001 1.041.000,00 22002.1236600602.153 3390-39 15001001 1.500,00 22002.1236700592.152 3390-39 15001001 125.500,00 22003.1236500672.165 3390-39 15001001 93.500,00 22003.1236500692.170 3390-39 15001001 43.000,00 22004.1236500762.182 3390-39 15001001 265.500,00 22004.1236500782.185 3390-39 15001001 21.000,00 22005.1236300012.263 3390-39 1500 2.500,00 Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de Março de 1964, com anulação de igual valor no saldo da dotação orçamentária abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO NATUREZA DA DESPESA FONTE VALOR 66001.0412200012.001 3190-11 1500 48.823,43 65001.0412200012.001 3190-11 1500 47.435,02 52001.0412200012.001 3190-11 1500 44.990,68 55001.0412200012.001 3190-11 1500 294.519,31 54001.0412200012.001 3190-11 1500 647.435,02 52001.0412200012.001 3190-11 1500 158.852,79 Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Palácio Barão de Nova Friburgo, 24 de Outubro de 2025. JOHNNY MAYCON PREFEITO Republicado por incorreção

Publicado por: Ligia Louvise Pontes Código identificador: 7324bdf1-7838-40dd-b45c-f6ba2dd943b4